Bertioga, 07 de fevereiro de 2020. (PA n. 2873/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.296, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre alteração orçamentária por transposição e remanejamento, bem como abertura de Crédito Adicional, no valor total de R$ 6.058.426,93 (seis milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a efetivar alterações orçamentárias por transposição e remanejamento, bem como abertura de Crédito Adicional, no valor total de R$ 6.058.426,93 (seis milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.394, de 07 de fevereiro de 2020, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, nos termos da Lei Municipal 1.394, de 07 de fevereiro de 2020, se altera o orçamento municipal por transposição e remanejamento, bem como abertura de Crédito Adicional, no valor total de R$ 6.058.426,93 (seis milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), destinadas às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	19	R$ 24.000,00	Pagamento de despesa de aluguel do período de julho a dezembro de 2019 – processo nº 844/2016.
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	155	R$ 641.476,44	Pessoal Civil
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	165	R$ 800.000,00	Pessoal Civil
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	481	R$ 420.000,00	Despesas para o

						evento *"Carnaval 2020"* com contratação de serviços de infraestrutura, locação de trio elétrico, contratação de banca, equipe de apoio e DJ.
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	02.000.0000	554	R$ 150.000,00	Aquisição de Ambulância Suporte Básico à Vida – SAMU Tipo B
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	554	R$1.306.211,00	Aquisição de carro de emergência e outros para unidade de saúde
01.25.01	10.302.0123.2.157	4.4.90.52.00	02.000.0000	588	R$ 250.000,00	Aquisição de equipamentos médicos para o Centro de Especialidades à Saúde da Mulher.
01.25.01	10.305.0128.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	644	R$ 155.000,00	Aquisição de consultório móvel tipo Trailer para as atividades extramuros
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	667	R$1.098.000,00	Revitalização das praças municipais.
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	668	R$1.143.739,49	Pagamento de reajuste contratual dos processos 2672/2016 e 4630/2015.
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	694	R$ 70.000,00	Contratação de empresa para gerenciamento de concurso público
TOTAL					**R$6.058.426,93**	

Art. 2º As despesas com a alteração orçamentária por transposição e remanejamento, bem como a abertura de Crédito Adicional, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R$ 24.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.50.43.00	01.000.0000	448	R$ 220.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.34.00	01.000.0000	450	R$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	670	R$ 600.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	674	R$ 1.521.739,49	ORDINÁRIO
					R$ 1.441.476,44	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB - BB 13.434-1
					R$ 150.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO 458/2019 - BB 21.246-6
					R$ 250.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO 844/2019 - BB 21.318-7
					R$ 155.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO -BLINV VGS DST/AIDS - BB 19.759-9
					R$ 958.733,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO -BLINV - CEF 624.024-3
					R$ 467.478,00	SUPERÁVIT

						FINANCEIRO -BLINV - BB 19.759-9
TOTAL					**R$ 6.058.426,93**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2020. (PA n. 10040/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município